

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para enaltecer a forma como foi resolvido o problema da falta de água em 2017 referindo que as obras que agora vão ser levadas a efeito irão permitir mais dias de abastecimento assim como outras soluções alternativas de abastecimento de água vêm contribuir para a resolução do problema da falta de água não sendo por isso evidente a necessidade da construção da barragem da maeira no Rio Vouga, como o executivo tem propalado.

-----Seguidamente questionou o Senhor Presidente se a Câmara Municipal ainda mantém o intuito de candidatar o Centro Histórico de Viseu a Património da Humanidade e também qual o ponto da situação do “Viseu Património”.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para questionar as candidaturas abertas para o voluntariado no âmbito do “Viseu Folk”, destacando que a lei de base do voluntariado não permite a remuneração do trabalho desenvolvido e lamentou que o executivo vá utilizar esta forma mascarada de exploração do trabalho jovem. Este momento deveria ser aproveitado para os jovens que estão a estudar nas áreas da restauração e hotelaria mostrem as suas capacidades.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----
 -----O Senhor Vereador, usou da palavra referindo a participação de Viseu na BTL como cidade capital do folclore e questionando sobre o investimento efetuado pelo Município de Viseu e o retorno que esta participação irá gerar. Referiu ainda que a obra do campo da quinta da cruz foi adjudicado em maio por 90 dias e que até agora as obras não estão concluídas prejudicando assim as famílias e o clube.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----
 -----O Senhor Presidente, usou da palavra referindo que o “Viseu Património” está bem e recomenda-se existindo relatórios extensos em que estão espelhados os resultados obtidos, bem como a planificação do futuro, o Professor Raimundo Mendes Silva que coordena o trabalho, tem realizado um trabalho notável que irá possibilitar futuras candidaturas nesta área. Quanto ao voluntariado o executivo tem tratado com muito carinho e atenção sempre que em eventos municipais recorre ao mesmo. Relativamente às obras do campo da quinta da cruz o referiu que quando os empreiteiros se atrasam na execução da obra por causas que lhe sejam imputáveis, os mesmos, são penalizados de acordo com a Lei, tendo por fim referido que a capacidade de construção das empresas tem vindo a diminuir, facto este que tem vindo a ser notório pelas abordagens feitas com outros autarcas do país.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----
 169 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 08-02-2018, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----
 170 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----
 -----1) “Viseu, Cidade Europeia do Folclore promove-se na BTL”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentou, na passada segunda-feira, a presença do nosso concelho na edição deste ano da BTL. Viseu marcará presença pelo terceiro ano consecutivo, com stand próprio, na maior feira de turismo nacional, a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa. O certame arranca já no próximo dia 28 de Fevereiro, estendendo-se até 4 de Março.-----
 -----Nesta edição, Viseu apresenta-se como a “Cidade Europeia do Folclore”, com uma agenda de 80 micro-eventos recheada de tradições e cultura popular do concelho.-----
 -----Esta participação será uma grande montra de promoção de Viseu enquanto cidade de eventos e destino cultural. A aposta realizada em 2016 e 2017 deu frutos, como demonstram os indicadores turísticos. Conquistámos um lugar que não queremos perder.-----
 -----Num stand renovado com 144 metros quadrados, no Pavilhão 2 da FIL, serão apresentados atributos turísticos, culturais, gastronómicos e vinhateiros de Viseu, mas também a agenda de eventos da cidade em 2018, com especial destaque para o festival EUROPEADE e a Feira de São Mateus, que revelará fora de portas novidades do cartaz com a presença de artistas. Serão 45 horas de programação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----2) “Município de Viseu lançou obra de alteração das ensecadeiras na Barragem de Fagilde”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na passada quinta-feira, assinou a consignação da empreitada da Alteração das Ensecadeiras da Barragem de Fagilde (Povolide).-----

-----A obra que ultrapassa os 110 mil euros é de especial importância após o período de seca que o Município ultrapassou e representará um aumento de volume de armazenamento da albufeira em 1.500.000 m3.-----

-----Esta obra vem substituir as barreiras amovíveis provisórias sobre o descarregador de superfície da barragem, que a título excecional eram instaladas temporariamente. Esta solução tinha elevados riscos, nomeadamente a rotura das barreiras amovíveis por serem de borracha e da possibilidade de haver abertura das comportas de fundo por qualquer avaria, uma vez que havia necessidade do sistema automático das comportas estar ligado.-----

-----As obras deverão estar concluídas em três meses e traduzem-se numa solução que permite aproveitar as ensecadeiras para garantir o aumento da capacidade de armazenamento temporária durante a época de estiagem.-----

-----3) “Município e EPMS animam o Mercado Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que também na semana passada, assinou com o Diretor Pedagógico da Escola Profissional Mariana Seixas, Nuno Marques, um protocolo de colaboração que irá levar durante o ano animação sociocultural aos equipamentos municipais.-----

-----O protocolo vem na senda da mudança da Escola para o centro histórico e perpetua o objetivo de haver uma relação de colaboração com o Município para que as infraestruturas do coração da cidade atinjam todo o seu potencial. Assim como a Rua Direita foi considerada uma zona prioritária também o é o Mercado Municipal de Viseu. Em parceria com a Escola Profissional Dona Mariana Seixas levar-se-á ao Mercado Municipal atividades de intervenção cultural, formativa, turística, entre outras.-----

-----Ficarão assim acordados, para o decorrer do ano, programas e atividades que sirvam para a promoção dos equipamentos municipais, com especial destaque para o Mercado Municipal. Assegurar-se-á que estas estarão vigentes em épocas festivas como é o caso do Outono/S. Martinho, Natal, Dia de S. Valentim, Páscoa e Primavera.-----

-----4) “Município de Viseu e GNR promovem ações de sensibilização para a defesa da floresta”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu, no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios e das medidas de Autoproteção das populações, está a levar a cabo ações de informação, sensibilização e esclarecimento em todas as freguesias do concelho.-----

-----Com a colaboração da GNR e Bombeiros, estas ações visam esclarecer a população sobre as obrigações legais existentes sobre a necessária gestão de combustíveis e limpeza de terrenos e medidas de autoproteção.-----

-----Assim estão a ser afixados em todas as localidades, e não apenas nas sedes das Freguesias, editais com mapas para notificar os proprietários no sentido de até ao dia 15 de março limpem os seus terrenos. A limpeza deve salvaguardar uma faixa de proteção, medida a partir da parede exterior do edifício e executada pelo detentor do terreno, que deve ser de 50 metros em terrenos ocupados por floresta, matos ou pastagens naturais e de 100 metros em redor dos aglomerados populacionais.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----5) “Instalação em Viseu do Centro de Engenharia da Crítical Software”-----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que guardou propositadamente para o fim, a informação que reporta o resultado dos contatos que vinha, há algum tempo, a manter com o CEO da Critical Software.-----
 -----Integrado no processo de expansão da empresa, ir-se-á localizar um Centro de Engenharia em Viseu, que acolheremos na Vissaium XXI.-----
 -----Numa primeira fase serão criados 15 postos de trabalho, existindo um plano de expansão que, em velocidade cruzeiro poderá atingir as 100 pessoas.-----
 -----É com satisfação e orgulho que vemos o posicionamento no domínio das TIC que temos vindo a promover continua a dar frutos.-----
 -----A estratégia que imprimimos de promover a captação de investimentos estruturantes, integrados em setores de elevado valor acrescentado e grande potencial de crescimento revelou-se certa. Aos que procuravam denegrir o trabalho que temos vindo a fazer, a consistência e continuidade dos investimentos revelam a adequação da aposta e o sucesso da nossa política.-----
 -----Depois dos acordos firmados com Biz Direct, com a IBM, ou com a Altice Labs, este ano tivemos já as confirmações das instalações em Viseu dos centros de competências da Compta e agora da Crítical.-----
 -----Como nos demais casos, faremos, oportunamente, uma cerimónia pública de assinatura do Memorando de investimento, neste mesmo salão nobre.-----
 -----A afirmação da atratividade de Viseu e a aposta na captação de investimentos como estes, continuará. Estou certo que durante o ano de 2018 teremos ainda mais boas novidades para o nosso concelho e para a nossa região, com a confirmação de novos investimentos no domínio das tecnologias.-----

-----**APOIOS**-----
 171 - 01.03.01 - Apoio Financeiro-----
 -----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----
 -----seis mil cento e cinquenta euros, à Migfrade, Solutions, com vista a apoiar os custos da organização da conferência “Começar Hoje” – EDOC/2017/1306. -----
 -----duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos, à Associação de Santiago, materializado na cedência de areia e calçada para a entrada da sede da referida Associação – EDOC/2017/46588. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

172 - 01.03.02 - Isenções-----
 -----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 e alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----
 -----Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Viseu, relativas à utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, para a formação destinada a Professores

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Atividades de Enriquecimento Curricular com o tema “Valores Interiores e Comportamento Exteriores” – EDOC/2017/12298. -----

-----Agrupamento de Escolas Grão Vasco, relativas à utilização da Sala de Desporto do Pavilhão Cidade de Viseu, atividades desportivas no âmbito de Desporto Escolar dos alunos da Escola Básica Grão Vasco – EDOC/2017/80094. -----

-----Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Viseu, relativas à utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, para o lançamento da Obra “Ser Mulher” – EDOC/2017/14230. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

173 - 01.04.01 - Protocolo para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2017/2018 – Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.01818/2018, de 07-02-2018, com a distribuição n.º EDOC/2018/10413, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Protocolo para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2017/2018, com a entidade identificada em título. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

174 - 01.05.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Joaquim Fernando Santos Pais – Silgueiros – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/7651, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Joaquim Fernando Santos Pais, através da atribuição de uma comparticipação de 150,00 euros, para medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

175 - 01.05.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Conceição Simões – São João de Lourosa - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/7691, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria da Conceição Simões, através da atribuição de uma comparticipação de 130,80 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

176 - 01.05.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Vera Lúcia Duarte e Oliveira – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/7697, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

para despesas extraordinárias de saúde, a Vera Lúcia Duarte e Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 459,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

177 - 01.05.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Clara Gaspar Magalhães – Calde - Apoio no Âmbito da Saúde

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/9440, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Clara Gaspar Magalhães, através da atribuição de uma comparticipação de 834,62 euros, para tratamento dentário e pagamento de medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

178 - 01.05.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Piedade Teixeira de Figueiredo Amaral – Silgueiros - Apoio no Âmbito da Saúde

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/9502, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria da Piedade Teixeira de Figueiredo Amaral, através da atribuição de uma comparticipação de 180,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

179 - 01.05.06 - VISEU SOLIDÁRIO – Dora Cristina Trindade dos Santos – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá - Apoio no Âmbito da Saúde

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/7289, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Dora Cristina Trindade dos Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 95,09 euros, para aquisição de vacina, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. --
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

180 - 01.05.07 - VISEU SOLIDÁRIO – José Pedro do Carmo – São João de Lourosa - Apoio no Âmbito da Saúde

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/11801, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José Pedro do Carmo, através da atribuição de uma comparticipação de 179,40 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

181 - 01.05.08 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria José Pais Rodrigues – Campo - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/11792, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria José Pais Rodrigues, através da atribuição de uma comparticipação de 250,00 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

182 - 01.05.09 - WISEU SOLIDÁRIO – Albino Jesus Oliveira – Ribafeita - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2018/10748, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Albino Jesus Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 162,55 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOSCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

183 - 01.06.01 - Limpeza da Margem Direita do Rio Dão em Vila Corça - Freguesia de Povolide----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/67703, deliberou celebrar um protocolo de delegação de competências que, visa delegar na Junta de Freguesia de Povolide a Limpeza da Margem Direita do Rio Dão em Vila Corça, dotando-a dos meios humanos, materiais e financeiros, que permitam assegurar, com recurso a mão-de-obra própria ou outra entendida por mais conveniente. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOSCOLOS-----

184 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Lordosa/Associação Folclórica Cultural Recreativa Verde Gaio de Lordosa-----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que as organizações de caráter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que, o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseense;-----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, nos termos das alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, a Associação Folclórica Cultural e Recreativa Verde Gaio de Lordosa e a Junta de Freguesia de Lordosa, com vista à concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro à referida Associação para obras no 1º piso da sede.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2018/11874).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

185 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Viseu/ Saneamento Básico na Rua da Quinta de Santa Eugénia-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades.-----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade.-----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado.-----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.08155/2017, de 07-12-2017, com a distribuição n.º EDOC/2017/76569, a Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 26-10-2017, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Viseu, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

186 - 01.07.03 - Município de Viseu/ Associação “Cantinho dos Animais”-----

-----Considerando que:-----

-----Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde [cfr. art.º 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09].-----

-----Constitui competência da Câmara Municipal proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos [cfr. art.º 33.º, n.º 1, alínea ii) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09].-----

-----Constitui, ainda, competência da Câmara Municipal recolher e capturar os animais de companhia, sempre que seja indispensável, muito em especial por razões de saúde pública, segurança e de tranquilidade de pessoas e outros animais e, ainda, de segurança de bens (art.º 19.º Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12/12).-----

-----Constitui, igualmente, competência da Câmara Municipal promover campanhas de adoção de animais abandonados em colaboração com associações ambientais e de proteção animal (art.º 2.º, n.º 3 da Lei n.º 27/2016, de 23/08).-----

-----Constitui objeto da “Associação Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu” a missão civilizadora e benemérita de melhorar, por todas as formas ao seu alcance, as condições de vida dos animais, protegendo-os, nomeadamente através de albergues, e prestando assistência na saúde, designadamente a animais abandonados, com vista à defesa do bem-estar animal e da saúde pública.-----

-----A Associação do Cantinho dos Animais Abandonados, em estreita colaboração com o Município de Viseu, presta relevante serviço no acolhimento e tratamento dos animais que são abandonados na via pública.-----

-----A Associação presta um tratamento e um acompanhamento aos animais que só uma Entidade baseada no voluntariado dos seus Associados consegue, generosamente, dedicar.-----

-----Apesar de todos os contributos financeiros institucionais, a que se juntam alguns de Entidades privadas, a gestão dos serviços prestados é particularmente difícil e problemática.-----

-----O Município de Viseu, como Município Amigo dos Animais, sempre fomentou a atividade da Associação e pretende continuar a prestar o seu apoio ao tratamento mais digno que os animais, numa sociedade moderna e humanista, merecem, tratamento que supera inegavelmente o dispensado num simples canil ou gatil.-----

-----E foi exatamente por esta abordagem, humanista e desinteressada, que o Município de Viseu sempre dispensou apoio à Associação, em detrimento de outras formas mais convencionais, mas mais distantes e pobres do ponto de vista socio-afetivo e da cidadania.-----

-----Nesta base, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação do Cantinho dos Animais Abandonados, com vista a estabelecer uma parceria para acolhimento dos animais abandonados do Município de Viseu, recolhidos pelos serviços municipais na área do Município na via pública.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/77419). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

187 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Associação de Criadores de Gado da Beira Alta - Sanidade Animal para 2018-----

-----O Município de Viseu em colaboração com a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta têm prestado um serviço de apoio aos criadores de gado quer através da Feira do Gado quer através do Gabinete de Apoio ao Agricultor. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Protocolo de cooperação entre o Município de Viseu e a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta, em que o Município de Viseu atribui um valor monetário, como forma de apoio, a todos os criadores de gado do Concelho de Viseu através da referida Associação. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/54392). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

188 - 01.07.05 - Município de Viseu/ Associação de Criadores de Gado da Beira Alta - Manutenção e Controlo da Feira do Gado-----

-----O Município de Viseu em colaboração com a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta têm prestado um serviço de apoio aos criadores de gado quer através da Feira do Gado quer através do Gabinete de Apoio ao Agricultor. -----

-----A Feira de Gado de Viseu é a única existente na região tendo pois uma grande importância para o sector pecuário pois trata-se do local de aquisição e escoamento de animais, contribuindo assim para o desenvolvimento das explorações pecuárias da região.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Protocolo de cooperação entre o Município de Viseu e a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta, em que o Município de Viseu atribui um valor monetário, como forma de apoio, à Associação de Criadores de Gado da Beira Alta para controlo, higienização da Feira de Gado. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/13199). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

189 - 01.07.06 - Município de Viseu/ Município de Viseu/ Comando Distrital de Viseu da PSP-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/35939, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo com o Comando Distrital de Polícia de Segurança Pública de Viseu, que regula a formação da prática de tiro anual da Polícia Municipal de Viseu, a ministrar pela PSP de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

190 - 01.07.07 - Município de Viseu/ Escola Superior de Educação de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/61015, deliberou aprovar a adenda ao protocolo oportunamente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

celebrado entre o Município de Viseu e a Escola Superior de Educação de Viseu, aprovado em 04 de fevereiro de 2010, e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

191 - 01.08.01 - Alargamento e Pavimentação da Rua das Lages na Póvoa de Sobrinhos - Freguesia de Rio de Loba-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/8887, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, até 30 de junho de 2018. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

192 – 01.08.02 - Parque de Lazer e Infantil na Quinta do Lava Mãos - Freguesia de Rio de Loba----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/6875, deliberou aprovar o auro de suspensão da obra em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

193 - 01.08.03 - Parque de Gerações Ativas - Freguesia de Orgens-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/51615, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a retificação ao Contrato-Programa, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Orgens.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017-----

194 - 01.09.01 - Município de Viseu / Município de Viseu/Centro Hípico de Viseu-----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo aprovado em Reunião de Câmara realizada em 10-08-2017, celebrado entre o Município de Viseu e o Centro Hípico de Viseu, e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2018/10249, a Câmara aprovou a prorrogação do prazo de conclusão das obras para 30/04/2018. -----

-----A Senhora Vereadora Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, ausentou-se temporariamente, da sala de reuniões, não tendo, assim, participado na votação do presente ponto, por se considerar impedida. -----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

195 - 01.10.01 - Rua Direita n.º 25 – Esquecer o Tempo, Lda-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 28-12-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/8864, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Direita n.º 25, Freguesia de Viseu, no valor de 729,00 euros, requerido por Esquecer o Tempo, Lda. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

196 - 01.11.01 - Imóvel sito na Rua Augusto Hilário n.º 53, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 66.SRU/2018, de 05-02-2018, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/9279, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Imóvel sito Rua Augusto Hilário n.º 53, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4983 (antigo 2878 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Jomanor – Agricultura e Imobiliária, Lda. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

197 - 01.12.01 - Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2018/4244, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes ao licenciamento dos bailes realizados na Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO-----

198 - 01.13.01 - Tendo em conta os documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/55266, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre o Município de Viseu e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, com vista ao lançamento do concurso público referido em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----TRÂNSITO-----

199 - 03.01.01 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 08-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/5906, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a execução de passeira incluindo sinalização vertical e horizontal na rua Dr. José Coelho, Freguesia de Viseu, conforme etapas 5 e 7, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

200 - 03.01.02 - Sinalização Vertical-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/44786, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a colocação de sinalização de início e fim de localidade na Freguesia de Fragosela, conforme etapas 5 e 6, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

201 - 03.01.03 - Sinalização Horizontal-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 07-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/3490, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta de sinalização horizontal no Largo do Rossio, em Orgens, Freguesia de Orgens.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

202 - 03.01.04 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 07-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/73155, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta de execução de 2 lugares de estacionamento de PMR na Rua dos Capitães, Freguesia de Viseu, conforme planta anexa na etapa 23, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

203 - 03.01.05 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 07-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/6952, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta de alteração de sentido de trânsito na Rua da Figueira em Marzovelos, Freguesia de Viseu, com os fundamentos constantes da etapa 4, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

204 - 03.01.06 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 07-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/61195, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta de execução de 1 lugar de estacionamento de PMR na Av. Almirante Afonso Cerqueira de Freguesia de Viseu, conforme planta anexa na etapa 7, da referida distribuição. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SOLAR DOS PEIXOTOS (ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SEDE DA FREGUESIA DE VISEU)**-----

205 - 03.02.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/24527 e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, adjudicar no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa ao concorrente Fonseca e Fonseca, Lda., pelo valor de 421.228,11 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

206 - 03.03.01 - Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/43366 e demais documentos anexos à referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, adjudicar no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa ao concorrente Embeiral, SA, pelo valor de 1.093.898,47 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CENTRO ESCOLAR EB1-JI DE RIO DE LOBA-----

207 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 009/2018-CCC, de 26-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/77929 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva realizado em 26.01.2018, com não receção definitiva por se verificar a existência de deficiências. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

208 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 20/2018MA, de 02-02-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/8922 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de acessibilidade a passadeira junto ao Colégio da Via Sacra na freguesia de Viseu, com valor estimado de 756,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

209 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 13/2018MA, de 17-01-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/39363 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de valetas em betão na Variante de Vila Corsa na Freguesia de Povolide, com valor estimado de 2.383,50 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO - REQUALIFICAÇÃO GERAL, OBRAS DIVERSAS-----

210 - 03.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 15-02-2018, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/956, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os esclarecimentos. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----**LOTEAMENTOS**-----
 211 - 04.01.01 - Urbiviseu - Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Viseu, Lda.– Processo n.º 03/1997/6-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 9/99 (1.ª fase), ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se consubstancia na reconversão de 8 lotes em banda contínua, numerados de 5 a 12, para criação de mais dois lotes e alteração ao estudo de fachadas, sem prejuízo desta alteração ao referido loteamento ficar condicionada à consulta prévia dos restantes titulares dos lotes constantes do alvará e respetivas frações, de serem notificados para no prazo de 10 dias, se pronunciarem por escrito, caso não concordem com a presente alteração.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta a dimensão do loteamento, que possui mais de 100 fogos, e com fundamento no n.º 1 do artigo 11.º do RMUET, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 90 - 10 de Maio de 2010, que se promova a audiência prévia, através da afixação de editais, nos termos definidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do citado regulamento, tendo em conta à análise devidamente elencada na informação n.º 31 - 2018 de 09/02/2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----
 212 - 04.02.01 - Carlos Alberto Marques Fernandes – 09/2015/354-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação de 03-02-2018 e proposta do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de 19-02-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

213 - 04.02.02 - Maria da Glória Teixeira Araújo Campos Ceia – 09/2015/30-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 73/2018, de 01-02-2018 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 14-02-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

214 - 04.02.03 - Casablanca Bar, Lda. Restaurante, Marisqueira e Snack – 09/2011/201-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 026/2018, de 17-01-2018 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 14-02-2018, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----
 215 - 04.03.01 - Carina Isabel Marques Anastácio - Processo n.º 09/2015/307-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela devolução do pagamento das taxas, ao abrigo do programa habitacional VISEU-HABITA (VH 64/2016), no montante de 265,73 € (pagamento efetuado através da Guia n.º 1250, de 05 de agosto de 2016), referentes ao projeto de reconstrução de uma moradia unifamiliar, face ao pedido de devolução de pagamento de taxas, datado de 10/01/2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

216 - 04.03.02 - Mini-Frescos de Viseu, Supermercado, Lda. - Processo n.º 09/2017/403-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela alteração à proposta urbanística, no sentido de conformar a aprovação do projeto de arquitetura de 19/01/2018, e em paralelo assegurar uma maior densificação em relação à proposta aprovada em 11/02/2016, com vista à efetivação da discussão pública da unidade de execução, integrando-se no licenciamento através do contrato relativo ao cumprimento das obrigações a valoração específica decorrente da avaliação do perito da lista oficial, dada a especificidade da situação, com conhecimento ao Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

217 - 04.04.01 - João Manuel Nogueira Rodrigues - Processo n.º 53/2018/6903-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável, nos termos do ponto 1 do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, 79/2013, de 26 de dezembro e 70/2015, de 16 de junho, não podendo desse ato resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, face ao teor da informação n.º 26 - 2018 de 06 de fevereiro de 2018.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Não se registaram intervenções do público. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

O Presidente

O Diretor de Departamento
